







**36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**PAUTA DO DIA 10/11/2025**



**PEQUENO EXPEDIENTE:**


-  *Abertura da Sessão*
-  *Leitura de um trecho da Bíblia*
-  *Aprovação da Ata da trigésima quinta Sessão Ordinária 2025*
-  *Correspondências em geral de interesse do plenário*
-  *Vereadores inscritos no Pequeno Expediente*
-  *Vereadores inscritos para breves comunicações*





**GRANDE EXPEDIENTE ORDEM DO DIA:**


***Matérias para discussão e votação:***


**Projeto de Lei 044/2025 autor Poder Executivo Municipal**

 **Parecer nº060/2025, com Emenda Supressiva nº004/2025 referente ao Projeto de Lei nº. 044/2025**


 Discussão da Emenda


 Votação da Emenda

 Discussão do Projeto


 Votação do projeto


**Indicação nº 078/2025 autor Vereador Ruy Carlos Mannrick**

 Discussão da Indicação


 Votação da Indicação


**Indicação nº 079/2025 autores Vereadores Diorgene Souza Araujo e Ruy Carlos Mannrick**


 Discussão da Indicação


 Votação da Indicação


**Indicação nº 080/2025 autor Vereadores Diorgene Souza Araujo e Ruy Carlos Mannrick**


 Discussão da Indicação

 Votação da Indicação

 Palavra aos Vereadores inscritos no Grande Expediente

 Espaço do líder do Prefeito

 Comunicações Parlamentares

 Encerramento da Sessão

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EM 7 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**SULFERINO J. ALVES DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE**

**PAULO ROBERTO WEBER**  
**1º SECRETÁRIO**

**COMISSÃO GERAL DE PARECERES**  
**PARECER Nº. 060/2025**

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, reunida no dia 30 de outubro do corrente ano, após análises, decidiu em comum acordo, EXARAR PARECER FAVORÁVEL, com Emenda Supressiva Nº004/2025 ao Projeto de Lei nº 044/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual tem por Sumula **Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em comodato imóvel que especifica e dá outras providências.**

Não esteve presente o Vereador José Edvam Dantas

**SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO**  
**PRESIDENTE C.G.P**

**RUY CARLOS MANNRICK**  
**VICE-PRESIDENTE C.G.P**

**MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO C.G.P**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA**  
**MEMBRO C.G.P**

	<input checked="" type="checkbox"/> Emenda Supressiva	N.º 004/2025
<b>Autor: Comissão Geral de Pareceres</b>		

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 044/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal o qual tem por sumula: **Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em comodato imóvel que especifica e dá outras providências.**

Art. 1º - Suprima-se o termo “**ou gratuita**” do Art. 3º do Projeto de Lei nº 044/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O Art 3º do Projeto de Lei nº044/2025 passara a ter a seguinte redação:

**Art. 3º- A comodatária poderá ceder às instalações a terceiros, no todo ou em parte, de maneira onerosa, em caráter temporário, não excedendo setenta e duas horas de utilização.**

**Parágrafo Único: A cessão descrita no caput é de responsabilidade exclusiva da comodatária, devendo tal autorização ser realizada pela diretoria da mesma, sendo observada as regras de segurança e manutenção do empreendimento e/ou evento.**

**SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO  
PRESIDENTE C.G.P**

**RUY CARLOS MANNRICK  
VICE-PRESIDENTE C.G.P**

**MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO C.G.P**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA  
MEMBRO C.G.P**

	<input checked="" type="checkbox"/> <b>INDICAÇÃO</b>	<b>N.º 078/2025</b>
<b>AUTOR: RUY CARLOS MANNRICK</b>		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santa Carmem Senhor **Pablo Liberal Bortolas**, para que sejam tomadas as medidas necessárias para a abertura e pavimentação da Avenida Aarão Avelino Pereira no trecho compreendido entre a **Avenida do Comércio** e a **Rua Melo Palheta**, na cidade de Santa Carmem-MT.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santa Carmem Senhor **Pablo Liberal Bortolas**, para que sejam tomadas as medidas necessárias para a abertura e pavimentação da Avenida Aarão Avelino Pereira no trecho compreendido entre a **Avenida do Comércio** e a **Rua Melo Palheta**, na cidade de Santa Carmem-MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.**

**RUY CARLOS MANNRICK  
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> <b>INDICAÇÃO</b>	<b>N.º 078/2025</b>
<b>AUTOR: RUY CARLOS MANNRICK</b>		

Apresento esta proposta com a finalidade de promover o desenvolvimento urbano, a organização e o embelezamento de nossa cidade, pois temos ciência de que a concretização desta obra é de extrema importância e trará múltiplos benefícios para a comunidade especialmente aos que possuem lotes no local ou próximo.

A abertura da via valorizará os lotes localizados no trecho, permitindo que os proprietários tenham condições de realizar o desenvolvimento e a construção de residências e estabelecimentos comerciais.

A possibilidade de construção de novos comércios na área fomentará a atividade econômica local, gerando emprego e renda para a população, por isso, entendemos, que conclusão da avenida representa um avanço na organização da malha viária da cidade, estabelecendo uma nova e importante via de circulação, facilitando o deslocamento de veículos e pedestres entre a Avenida do Comércio e a Rua Melo Palheta, e conseqüentemente a creche, CRAS, Cemitério municipal, futura Escola e Residenciais. Ademais, uma Avenida devidamente aberta e com infraestrutura contribui significativamente para o embelezamento da cidade, transformando uma área atualmente estagnada em um espaço funcional e agradável.

Certo da atenção de Vossa Excelência para esta importante demanda, que visa o bem-estar e o progresso do nosso município, reitero o meu compromisso com o desenvolvimento da nossa cidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.**

**RUY CARLOS MANNRICK  
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> <b>INDICAÇÃO</b>	<b>N.º 079/2025</b>
<b>AUTORES: DIORGENE SOUZA ARAUJO &amp; RUY CARLOS MANNRICK</b>		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Senador da República Senhor **José Lacerda**, para que destine recursos financeiros através de Emenda Parlamentar para a construção de **25 (vinte e cinco) unidades habitacionais** no município de **Santa Carmem**, no Estado de Mato Grosso, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Senador da República Senhor **José Lacerda**, para que destine recursos financeiros através de Emenda Parlamentar para a construção de **25 (vinte e cinco) unidades habitacionais** no município de **Santa Carmem**, no Estado de Mato Grosso, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 3 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**RUY CARLOS MANNRICK  
VEREADOR**

**DIORGENE SOUZA ARAUJO  
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 079/2025
<b>AUTORES: DIORGENE SOUZA ARAUJO &amp; RUY CARLOS MANNRICK</b>		

Apresentamos esta proposta pois o município de Santa Carmem, a exemplo de outras localidades, enfrenta um notório e crescente déficit habitacional, especialmente entre as famílias de baixa renda.

Temos ciência de que a moradia é um direito social fundamental, e a ausência de um lar seguro e digno é a maior privação que atinge as pessoas em situação de vulnerabilidade, a destinação de 25 casas por intermédio de Emenda Parlamentar ou articulação de Vossa Excelência junto ao Ministério das Cidades e à Caixa Econômica Federal representará mais do que um investimento em infraestrutura, será, acima de tudo, um ato de justiça social.

A oferta de um lar proporciona a base para a estabilidade familiar, saúde e desenvolvimento social, pois a casa própria é o alicerce para que estas famílias possam buscar melhores condições de vida, além de estarem realizando maior sonho do ser humano, representando segurança e estabilidade.

Estas construções das unidades mobilizará a economia local e, ao longo prazo, liberará recursos familiares que hoje seriam destinados a aluguéis, permitindo que sejam investidos em educação, saúde e alimentação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 3 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**RUY CARLOS MANNRICK  
VEREADOR**

**DIORGENE SOUZA ARAUJO  
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> <b>INDICAÇÃO</b>	<b>N.º 080/2025</b>
<b>AUTORES: DIORGENE SOUZA ARAUJO &amp; RUY CARLOS MANNRICK</b>		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Senador da República e Ministro da Agricultura e Pecuária, Senhor **Carlos Fávaro** para que viabilize recursos financeiros através de Emenda Parlamentar, destinado a aquisição de um **2 (dois), Caminhões Caçamba**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de **Obras e Serviços Públicos** na Cidade e Município de Santa Carmem-MT.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Senador da República e Ministro da Agricultura e Pecuária, Senhor **Carlos Fávaro** para que viabilize recursos financeiros através de Emenda Parlamentar, destinado a aquisição de um **2 (dois), Caminhões Caçamba**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de **Obras e Serviços Públicos** na Cidade e Município de Santa Carmem-MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EM 3 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**RUY CARLOS MANNRICK**  
**VEREADOR**

**DIORGENE SOUZA ARAUJO**  
**VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 080/2025
<b>AUTORES: DIORGENE SOUZA ARAUJO &amp; RUY CARLOS MANNRICK</b>		

Apresentamos esta proposta pois o município de Santa Carmem, tem grande demanda de maquinários, pois a frota de veículos pesados da Secretaria Municipal de Obras está sobrecarregada, sendo insuficiente para atender à crescente demanda por reparos e manutenção em nosso território e aquisição dos dois caminhões caçamba é crucial para a execução dos serviços.

A maior parte de nossa produção agropecuária depende das estradas não pavimentadas até chegarem na sede do município ou nas rodovias próximas, e para manter estas estradas em perfeitas condições de tráfegos estes caminhões caçamba são indispensáveis para o transporte rápido de cascalho, terraplenagem e material para aterro, garantindo o escoamento da produção e a segurança do tráfego rural.

Ademais, a aquisição destes novos veículos resultará em maior agilidade, redução de custos com manutenção da frota antiga e uma resposta mais rápida às necessidades de infraestrutura da população, demonstrando o compromisso com o desenvolvimento da infraestrutura e com a qualidade de vida, impactando diretamente o setor produtivo e a mobilidade urbana e rural.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 3 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**RUY CARLOS MANNRICK  
VEREADOR**

**DIORGENE SOUZA ARAUJO  
VEREADOR**